

PORTARIA Nº 1.739, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revogação portaria de remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela servidora Sara Jamille Pereira Costa Florisbal, Técnica Judiciária, por meio do Ofício nº 348-136/2024;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0001829-23.2024.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1.223, de 12 de setembro de 2024, que removeu, provisoriamente, a servidora **Sara Jamille Pereira Costa Florisbal**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, para a 7ª Vara Criminal/1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, devendo a servidora retornar as suas atividades no 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 28/11/2024